



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO
CONTRATO Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NA BAHIA E A EMPRESA
RESGATE PRATICO LTDA.**

PROCESSO N.º 10580.100197/2021-99

Por este termo, e com amparo nos parágrafos 5º e 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2022, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa RESGATE PRATICO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.053.887/0001-90, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Combate a Incêndios, primeiros socorros por meio de "brigada de bombeiros particulares" credenciada junto ao CBMBA para suprir necessidades da SRA/BA e Órgãos Jurisdicionados, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 55943 (56046547) e nas Planilhas (53300812) e (53300919), de R\$ 38.701,17 (trinta e oito mil setecentos e um reais e dezessete centavos) para R\$ 40.552,86 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), valor este apurado em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro no MTE: BA000436/2025 do SINDBOMBEIROS/BA - SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, RESGATISTAS, SOCORRISTAS E SALVAVIDAS DAS EMPRESAS E PRESTADORAS DE SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA e SINDEPRESTEM-BA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS E TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DA BAHIA.

Salvador, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO CLÁUDIO ARÁUJO SOARES

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 09/12/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56080891** e o código CRC **F2A48A1A**.

Referência: Processo nº 10580.100197/2021-99.

SEI nº 56080891